

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 199 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIAS 14 DE FEVEREIRO DE 2023  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 199/2023 - Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **LAURICEIA ALVES SANTOS**, Cadastro nº 39314, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 13/12/2022, constante na peça 13, e Despacho nº 180/2023/DGP/SEMAD, de 26/01/2023 constante na peça 15 do processo nº 00600-00014430/2022.

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E4E863E2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2023. Edição 3415  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>